

COMUNICADO CONJUNTO Nº 01/2026
REAJUSTE SALARIAL 2026 E OUTRAS INFORMAÇÕES

O SIEEESP e o Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar de Campinas e Região – SAAEC (Americana, Amparo, Araras, Campinas, Jaguariúna, Jundiá, Leme, Limeira, Mogi-Guaçu, Mogi-Mirim, Nova Odessa, Pedreira, Sumaré, Valinhos e Vinhedo), **divulgam os percentuais de reajuste salarial e outras informações pertinentes, conforme disposto na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2027.**

1. **REAJUSTE SALARIAL EM 2026:** Em 1º de março de 2026, as Escolas deverão reajustar os salários dos Auxiliares em **4,95% (quatro vírgula noventa e cinco por cento)**, aplicados sobre os salários devidos em 1º de março de 2025.
2. **ESCOLAS QUE NÃO PAGARÃO A PLR OU ABONO ESPECIAL REFERENTE AO ANO DE 2026:** deverão acrescentar, ao índice acima, a partir de 1º de março de 2026, mais 1,50% (um vírgula cinquenta por cento), totalizando **6,45% (seis vírgula quarenta e cinco por cento)** de reajuste salarial, aplicado sobre os salários devidos em 1º de março de 2025, dos Auxiliares.
3. **PLR OU ABONO ESPECIAL:** As Escolas deverão pagar a seus Auxiliares, até o dia 15 de outubro de 2026, a título de *Participação nos Lucros ou Resultados* ou *Abono Especial* a parcela correspondente a **18% (dezoito por cento)** da remuneração salarial bruta do mês do pagamento.
4. **PISO SALARIAL 2026 PARA A CATEGORIA DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR: R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais)**, por jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, para o período compreendido entre 1º de março de 2026 e 28 de fevereiro de 2027.
5. **ESCOLAS QUE PAGAM O PISO SALARIAL:** As Escolas que remuneram os seus Auxiliares de Administração Escolar pelo piso salarial também estão obrigadas a conceder a *Participação nos Lucros e Resultados* ou o *Abono Especial*, nos termos do item 3 acima.
6. **CESTA BÁSICA “IN NATURA”:** No mínimo de **30 quilos** de alimentos “*in natura*”, a partir de 1º de março de 2026, aos Auxiliares de Administração Escolar.
7. **CARTÃO/VALE-ALIMENTAÇÃO:** Valor mínimo de **R\$205,00**. A partir de 1º de março de 2026, a Escola deverá aplicar o índice de **4,95%** ao valor de face do vale-alimentação ou cartão-alimentação já praticado em fevereiro de 2026. O valor resultante deverá ser igual ou superior a **R\$205,00**. Caso seja inferior, a Escola deverá adotar o valor de **R\$205,00**, para os Auxiliares de Administração Escolar.

São Paulo, 13 de março de 2026.

Profª Marlene Schneider
Presidente do SIEEESP

Alaide Pedro
Presidente do SAAEC Campinas e Região

Comunicado Conjunto Reajuste 01 2025 SIEEESP x SAAEC CAMPINAS assinatura pdf

Código do documento 78fa9189-7edf-4972-8fe1-b2078c02f813



Assinaturas



Marlene Aparecida Zanata Schneider
marlenesieeesp@gmail.com
Assinou

Marlene Schneider



Alaide Pedro
presidencia@saaec.org.br
Assinou

Alaide Pedro

Eventos do documento

13 Mar 2026, 11:20:59

Documento 78fa9189-7edf-4972-8fe1-b2078c02f813 **criado** por SÉRGIO CREMASCHI SAMPAIO (714c4fc6-3422-4f50-b1bc-a57a1a6672c8). Email:claudia@sieeesp.com.br. - DATE_ATOM: 2026-03-13T11:20:59-03:00

13 Mar 2026, 11:37:53

Assinaturas **iniciadas** por SÉRGIO CREMASCHI SAMPAIO (714c4fc6-3422-4f50-b1bc-a57a1a6672c8). Email: claudia@sieeesp.com.br. - DATE_ATOM: 2026-03-13T11:37:53-03:00

13 Mar 2026, 12:03:04

ALAIDE PEDRO **Assinou** - Email: presidencia@saaec.org.br - IP: 201.22.100.14 (201.22.100.14.dynamic.dialup.gvt.net.br porta: 54418) - [Geolocalização: -22.90313097579698 -47.07188898830457](#) - Documento de identificação informado: 852.087.348-00 - DATE_ATOM: 2026-03-13T12:03:04-03:00

16 Mar 2026, 11:52:31

MARLENE APARECIDA ZANATA SCHNEIDER **Assinou** - Email: marlenesieeesp@gmail.com - IP: 179.209.141.129 (b3d18d81.virtua.com.br porta: 21952) - Documento de identificação informado: 226.770.708-04 - DATE_ATOM: 2026-03-16T11:52:31-03:00

Hash do documento original

(SHA256):dce30871aef327c41f827514298f466f14fb09fb79c6a2201518f2deda1857ba
(SHA512):4bf9b14c511de4f03d6c12cbabb5b79ed526841e91763ae1ffb7637c557cb064e437a2d139e471221930c4742439585f0e3641e531509b5c30bf488af3b29d6

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.